



Estado de Santa Catarina  
GOVERNO MUNICIPAL DE JABORÁ

PORTARIA Nº. 171/2021, de 01 de julho de 2021.

“CONTRATA TEMPORARIAMENTE **DANIELA FERNANDA ANDREIS** PARA O CARGO DE **PSICOLOGA CRAS, 20 H E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**, Prefeito Municipal de Jaborá, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos VIII e XII, do Art. 102, da Lei Orgânica do Município; combinado com o inciso IX, do Art. 37, da Constituição Federal; mais a Lei Complementar nº. 125 de 18/junho/2013; ainda o constante na Chamada Pública 004/2021,

**RESOLVE,**

Art. 1º - Fica contratada temporariamente, **DANIELA FERNANDA ANDREIS**, devidamente qualificada na ficha de inscrição constante na chamada pública n. 04/2021, para ocupar o Cargo de **PSICOLOGA CRAS, 20h**, subordinada à Secretaria de Desenvolvimento Social, sob o regime de Contrato por Prazo Determinado.

Art. 2º - O prazo de contratação será até 30 de junho de 2022.

Art. 3º - O presente ato poderá ser revogado a qualquer tempo, por razões de interesse público devidamente justificado, desde que haja notificação escrita, com no mínimo 30 (trinta) dias de antecedência.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/06/2021.

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 02/07/2021.

**CLEVSON RODRIGO FREITAS**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial dos Municípios em 05/julho de 2021.

**RICHARD MORO**  
Secretário de Administração

Ângelo Poyer, 320 – Rua Centro – Fone (49) 35262000  
E-mail: prefeitura@jabora.sc.gov.br  
CEP: 89.677-000 – Jaborá – Santa Catarina